



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 02 de outubro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1651 Ticket: 16510

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.256, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019. Considerando o Ofício nº 41/2020, de 28 de setembro de 2020 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 01 de outubro de 2020, sob o nº 5.000.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100.99	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5002.1003.4490.52.00-10 Fonte 100.99	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de outubro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.